



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 1739/25 LF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.  
Ao Senhor  
Filipe Vilarins  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido de instituir no âmbito do Município um programa permanente de Coleta Seletiva de Lixo.**

Câmara Municipal de Formosa, 05 de setembro de 2025.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A implantação da coleta seletiva é medida de grande relevância social, ambiental e econômica. Além de contribuir para a preservação do meio ambiente e para a redução do volume de resíduos destinados ao aterro sanitário, promove a reciclagem, gera emprego e renda para cooperativas de catadores e conscientiza a população sobre a importância da destinação correta do lixo.